



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 01/03/2013

ANO: III N°: 495

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 034/2013

PORTARIA N° 034/2013, 1º de março de 2013.

Concede Diárias à
Secretária Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal N° 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDE 3 (três) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **ROSELI ROSSO STADLER**, Secretária de Educação desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Brasília - DF, para participação no Encontro dos Prefeitos e Secretários Municipais, para uma programação junto aos Ministérios e Órgãos Federais, visando maior entrosamento dos Municípios com os setores governamentais, e captação de informações sobre os Programas disponíveis em cada Ministério, bem como, a eficiência na execução dos convênios e acesso aos recursos federais, nos dias 4, 5 e 6 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 032/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 1º de março de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal